

Material inclui esclarecimentos sobre novas normas da CVM, como de procedimentos sancionadores e multas cominatórias

A Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulga hoje, 28/2/2020, o **Ofício Circular CVM/SEP 2/2020**. Anualmente, a publicação busca orientar emissores sobre procedimentos que devem ser observados no envio de informações periódicas e eventuais.

Destaques

- Rito dos procedimentos sancionadores (Instrução CVM 607)
- Alterações em multas cominatórias (Instrução CVM 608)
- Mudanças em documentos periódicos e eventuais (Instrução CVM 609)
- Recentes decisões relevantes do Colegiado

Também são apresentadas orientações sobre interpretações dadas pelo Colegiado da CVM e pela SEP, envolvendo aspectos relevantes da legislação e regulamentação.

“O objetivo da SEP é fomentar a divulgação das informações societárias de forma coerente com as melhores práticas de governança corporativa, visando à transparência e à equidade no relacionamento com os investidores e o mercado, bem como minimizar eventuais desvios”, comentou Fernando Soares Vieira, superintendente da SEP.

O documento consolida os Ofícios Circulares anteriormente emitidos pela SEP, entretanto, não dispensa a leitura das normas aplicáveis, devendo ser observada a atualização da legislação societária e da regulamentação da CVM, em especial as ocorridas após a presente data.

Recomendações da SEP

A SEP ressalta a relevância da leitura dos ofícios circulares conjuntos com outras superintendências da CVM, em especial com a Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC), sobre matérias contábeis. No que se refere à regulação emitida pela Autarquia, a SEP indica a consulta aos relatórios das audiências públicas da CVM. Os materiais encontram-se disponíveis no [Portal CVM](#).

Quanto a questões de natureza socioambiental, a área técnica recomenda a leitura das publicações:

- **Guia de Sustentabilidade para as Empresas, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)**
- **Guia Novo Valor: Sustentabilidade nas Empresas – Como começar, quem envolver e o que priorizar**, da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão
- Publicação **Mercado de Capitais e ODS**, realizada em uma parceria da B3, CVM, GRI e Rede Brasil do Pacto Global da ONU.

Mais informações

Acesse o [Ofício Circular CVM/SEP 2/2020](#).

Fonte: [CVM](#), em 28.02.2020.